SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 28 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0923

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20140423-1 DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Alexsandro Mesquita Braga**, Secretário do Prefeito, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 24 de abril de 2014, para participar de cerimônia do Unicef para tratar do 1º Fórum Comunitário e a Implementação do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA).

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 23 de abril de 2014.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:42284FC9

OUVIDORIA E CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA – CONTR Nº 20140423-1 DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Ataíde Lauriano Vieira**, Controlador Geral, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 24 de abril de 2014, para participar de cerimônia do Unicef para tratar do 1º Fórum Comunitário e a Implementação do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA).

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Ouvidoria e Controladoria Geral de Alcântaras, em 23 de abril de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:449251CB

OUVIDORIA E CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA – CONTR Nº 20140404-1 DE 4 DE ABRIL DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Ataíde Lauriano Vieira**, Controlador Geral, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 7 de abril de 2014, para participar de cerimônia de lançamento do PELC – Projeto Esporte e Lazer da Cidade, promovido pela Secretaria do Esporte do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Ouvidoria e Controladoria Geral de Alcântaras, em 4 de abril de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EA5F98FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.026/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ANTONIO CEZA CRISTOVÃO,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** uma **diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **29 de abril de 2014**, a fim de participar de um Seminário de Orientações para implantações do Serviço de Inspeção Municipal: SIM, SUASA E SISBI-POA.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de abril de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:396921C2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.011/2014/SESAU

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ANTONIO CLAÚDIO GONÇALVES DOS SANTOS,** ocupante Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** uma **diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, no dia 29 de **abril de 2014**, a fim de participar de um treinamento referente ao Programa SIPNI, na Secretaria de Saúde do Estado.
§ 1º. O valor da diária é de R$ 1**40,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de abril de 2014.

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CCD47CA9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.012/2014/SESAU

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **BRUNNA SONNARA NOGUEIRA RUFINO,** ocupante Cargo de **ENFERMEIRA do Hospital Municipal,** 03(três) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, nos dias 28, 29 e 30 de **abril de 2014**, a fim de participar de uma Capacitação do Sistema Ouvidor SUS nível I, que acontecerá na Escola de Gestão(Cambeba) .
§ 1º. O valor da diária é de R$ 1**40,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de abril de 2014.

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:98B118ED

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.013/2014/SESAU

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **CICERO AIRTON BRITO SAMPAIO,** ocupante Cargo de **COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA junto a Secretaria Municipal de Saúde,** 02(duas) **diárias** para viagem à cidade de **TERESINA-PI**, nos dias 29 e 30 de **abril de 2014**, a fim de participar de uma Oficina do E-SUS da atenção básica para as regiões QUALISUS/PROESF.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "C", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de abril de 2014.

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B821156C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.014/2014/SESAU

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOSÉ GONÇALVES SOARES,** ocupante Cargo de **DIGITADOR junto a Secretaria Municipal de Saúde,** 02(duas) **diárias** para viagem à cidade de **TERESINA-PI**, nos dias 29 e 30 de **abril de 2014**, a fim de participar de uma Oficina do E-SUS da atenção básica para as regiões QUALISUS/PROESF.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "C", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de abril de 2014.

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5ED53B25

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.015/2014/SESAU

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MILENA PINTO CHAVES,** ocupante Cargo de **NUTRICIONISTA,** uma **diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte** , no dia 29 de **abril de 2014**, a fim de participar do Seminário Estadual de Orientações par Implantação do Serviço de Inspeção Municipal: SIM.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de abril de 2014.

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D5BD9B63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0106/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR RODOLFO CARVALHO RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE CULTURA E JUVENTUDE, CPF: 044.764.573-04 LOTADO NA SEC. DE CULTURA E JUVENTUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 24/04/2014 A 25/04/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de ABRIL de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5346615A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0104/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAREM DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EGBERTO MARTINS FARIAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ADMINISTRACAO, PLAN. E FINANCAS, CPF: 655.939.523-53 LOTADO NA SECRETARIA DE ADM., PLAN. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 800,00 (Oitocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 08/04/2014 A 11/04/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de ABRIL de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E99B73F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0103/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS

FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 08/04/2014 A 11/04/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de ABRIL de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D23D0FE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0107/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO SEGUNDO CICLO DE CAPACITACAO BEM COMO TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO UNICEF DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CELIA MARIA CARVALHO QUIXADA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISAO, CPF: 081.187.013-87 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 24/04/2014 A 25/04/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de ABRIL de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A2E14324

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0105/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: ENTREGAR E RECEBER DOCUMENTACOES NA JUNTA DE SERVICOS MILITAR DE TIANGUA, BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIAOES DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA DOS PRAZERES ARAUJO DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 925.336.803-97 LOTADO NA SEC. M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 15/04/2014 A 16/04/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de ABRIL de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7AFA544E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0022/2014 FMAS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO SEGUNDO CICLO DE CAPACITACAO , A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO NUCA - NUCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA VILANI GOMES DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CPF: 122.287.703-10 LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 200,00 (Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 24/04/2014 A 24/04/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 23 de ABRIL de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AB5A996C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

COMISSÃO PROCESSANTE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Parte Interessada: MARIA VALNEIDE SAMPAIO (Matrícula nº 035)

TERMO DE INDICIAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo n° 001/2014, instaurada pela Portaria n° 20030001, de 20 de março de 2014, contando com a presença do senhor **FRANCISCO NUNES BARROS** – Presidente; senhora **FRANCISCA FILHA SOARES DE MOURA** – Secretária; senhora **FRANCIANE ARRUDA ARAUJO DOS SANTOS**, membro; instaurada para apurar acerca de eventual *retirada, sem prévia anuência da autoridade competente, de objeto da repartição* (Art. 108, inciso II, do Estatuto dos Servidores do Município de Martinópole/CE), bem como suposta *promoção manifesto de apreço ou desapreço no recinto da repartição* (Art. 108, inciso V, do mesmo Estatuto), ambas condutas cometidas pela senhora **MARIA VALNEIDE SAMPAIO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal matriculada sob o nº 035, portadora da Carteira de identidade nº 229378892/SSPCE e do CPF/MF nº 664.091.013-68, residente e **domiciliada na Avenida Capitão Brito, s/nº, Centro, Cidade de Martinópole, Estado do Ceará, CEP 62.450-000**, e, ainda, atribuísse a ela a conduta descrita no inciso I do mesmo artigo acima citado (*ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato*), eis que as informações existentes em relato de documentação fornecida através de Ofício da Coordenadoria do Polo de Convivência Social de nº 002/2014, e que após análise acurada e imparcial da prova documental carreada aos autos, vem, nos termos **da Lei nº 351, de 09 de abril de 2010,** formalizar o correspectivo despacho de instrução e indiciação, consoante às razões de fato e de direito expostas a seguir:

DOS FATOS APURADOS

A Portaria instauradora, conforme o seu artigo 1º, escudando-se na denuncia apresentada, apontou como sendo da autoria da acusada os seguintes fatos irregulares:

***Art. 1º** Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a apuração das infrações administrativas previstas nos **artigos 107, inciso X** (ser assíduo e pontual no serviço)**; 108, inciso I** (ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato)**; 108, incisos II** (retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição); **108, inciso V** (promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição)**; todos da Lei nº 351, de 09 de abril de 2010;** atribuídas à senhora **MARIA VALNEIDE SAMPAIO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal matriculada sob o nº 035, portadora da Carteira de identidade nº 229378892/SSPCE e do CPF/MF nº 664.091.013-68, residente e **domiciliada na Avenida Capitão Brito, s/nº, Centro, Cidade de Martinópole, Estado do Ceará, CEP 62.450-000**.*

Do exame acurado e imparcial das provas existentes nestes autos, conclui-se que a acusada abaixo relacionada se envolveu nos fatos irregulares que se especifica, respectivamente:

*Que a servidora **MARIA VALNEIDE SAMPAIO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal matriculada sob o nº 035, portadora da Carteira de identidade nº 229378892/SSPCE e do CPF/MF nº 664.091.013-68, supostamente realizou a retirada, sem prévia anuência da autoridade competente, de objeto da repartição* (Art. 108, inciso II, do Estatuto dos Servidores do Município de Martinópole/CE), bem como promoveu *manifesto de apreço ou desapreço no recinto da repartição* (Art. 108, inciso V, do mesmo Estatuto), além de *ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato* (Art. 108, inciso I, da Lei Municipal nº 351/2010).

A denúncia foi formulada nos seguintes termos:

OFÍCIO Nº 002/2014
Martinópole/CE, 20 de março de 2014.

Assunto: **Denunciar Irregularidades no Serviço Público**

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informá-lo, conforme dever previsto na Lei Municipal nº 351/2010, sobre irregularidades no serviço público praticadas pela senhora **MARIA VALNEIDE SAMPAIO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal matriculada sob o nº 035, portadora da Carteira de identidade nº 229378892/SSPCE e do CPF/MF nº 664.091.013-68, expondo o que segue:

Cumpre registrar, de início, que a sobredita senhora olvida o que dispõe os incisos I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo); II (ser leal as instituições a que servir); III (observar as normas legais e regimentais); IV (**cumprir as ordens superiores**); IX (manter conduta compatível com a moralidade administrativa); X (**ser assídua e pontual ao serviço**); e XI (**tratar com urbanidade as pessoas)**; todos do artigo 107 da Lei Municipal nº 351/2010.

De fato, entre os dias 11 a 12 do corrente mês, a referida senhora faltou ao serviço, apresentando, *a posteriori*, uma declaração justificando a não assiduidade. E, ao tempo que ofertou a susa declaração, lançou palavras injuriosas a minha pessoa, faltando, pois, com urbanidade, além **de promover manifestação de desapreço no recinto da repartição** (Lei Municipal nº 351/2010. Art. 108, inciso V).

Não bastasse o barraco (perdão pela expressão prosaica) realizado no Polo de Convivência, a servidora em questão passou a denegrir a imagem desta Coordenadora em outros setores da Administração, não sopesando sobre o grave dano (injustificado) que vem causando a minha imagem profissional (afronta direitos da personalidade).

Empós, em 14 de março de 2014, sexta-feira, foi tentada uma conciliação com mencionada senhora, a qual se logrou infrutífera, eis que, com tão de descaso, diminuindo as demais pessoais, afirmou que desconhecia: ***i*)** a necessidade de justificar as faltas e, ademais, que ***ii*)** a declaração não tinha o ônus de abonar as faltas. Contudo, já havia sido feitos vários esclarecimentos a ela, face às faltas anteriores, o que foi, inclusive, objeto de reuniões (em que a mesma esteve presente).

No mesmo dia (14/03/2014), após a confusão narrada alhures, a senhora **MARIA VALNEIDE SAMPAIO retirou, sem prévia anuência da autoridade competente, objeto da repartição** (Lei Municipal nº 351/2010. Art. 108, inciso II), qual seja: um "achocolatado" vencido em 07 de março de 2014.

Tal retirada ocorreu com o intuito de prejudicar não só a mim, como a Administração, eis que ela levou, dolosamente, o alimento ao Conselho Tutelar, prestando informações falaciosas sobre "críveis ingerências".

Deveras, os "achocolatados" (total: 02) não iam ser servidos e, conforme Ofício em anexo, datado de 10 de março de 2014, foi perquirido ao setor responsável sobre como proceder com os referidos alimentos.

Após, a susa senhora passou a colocar em cheque a qualidade de gestão desta Coordenadora (infamando a minha imagem a terceiros) e, mais uma vez, faltando com os deveres e com as obrigações esperadas pelos servidores.

ANTE O EXPOSTO, observa-se que as condutas da senhora **MARIA VALNEIDE SAMPAIO** se subsumem as descritas nos incisos I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), no II (ser leal as instituições a que servir), no III (observar as normas legais e regimentais), no IV (**cumprir as ordens superiores**), no IX (manter conduta compatível com a moralidade administrativa), no X (**ser assídua e pontual ao serviço**) e no XI (**tratar com urbanidade as pessoas)**, todos do artigo 107 da Lei Municipal nº 351/2010, bem como nos incisos II (**retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição**) e no V (**promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição**), ambos do artigo 108 da mesma Lei.

Com efeito, **REQUER** a Vossa Excelência que se proceda às medidas necessárias para se instaurar o **Processo Administrativo Disciplinar** com o fito de apurar as irregularidades apontadas ao longo desta

comunicação administrativa, nos termos do artigo 133 e seguintes úteis do Estatuto dos Servidores do Município de Martinópole/CE.

Sem mais, despeço-me cordialmente.

JANAÍNA MARQUES MELO
Coordenadora do Polo de Convivência Social

Ao Excelentíssimo Senhor **James Martins Pereira Barros**
M.D. Prefeito do Município de Martitópole/CE
NESTA

ASPECTOS JURÍDICOS

Vê-se, assim, que a conduta da indiciada, em tese, amolda-se ao tipo descrito no **artigo 108, incisos I, II e V**, **todos da Lei nº 351, de 09 de abril de 2010**, os quais dispõem respectivamente sobre: *ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato**;** retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição.*

CONCLUSÕES

Assim, havendo, nesta fase preliminar, terem sido coletadas todas as provas suficientes para que a Comissão formasse a sua convicção em torno das ocorrências funcionais apuradas, acham-se esses autos em condições de receber vista da indiciada referida, o qual deverá ser regularmente citada para, no prazo legal, apresentar defesa.

CONVOCAÇÃO CITATÓRIA

Em vista do que restou apurado, e devidamente espelhado no presente despacho, determina esta Comissão de Processo Disciplinar que a servidora ***MARIA VALNEIDE SAMPAIO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal matriculada sob o nº 035, portadora da Carteira de identidade nº 229378892/SSPCE e do CPF/MF nº 664.091.013-68, residente e **domiciliada na Avenida Capitão Brito, s/nº, Centro, Cidade de Martinópole, Estado do Ceará, CEP 62.450-000,*** ora indiciada, seja citada nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópole, por meio dos correspectivos que irão ser expedidos, para apresentar defesa escrita no prazo de quinze dias, durante o qual lhe será facultada vista aos autos deste processo, nos dias úteis, de 08:00 até 12:00 horas, na sede do Departamento de Recursos Humanos vinculado à Secretaria Administração do Município de Martinópole/CE.

Martinópole/CE, 20 de março de 2014.

FRANCISCO NUNES BARROS
Presidente da Comissão Processante

FRANCISCA FILHA SOARES DE MOURA
Secretária da Comissão Processante

FRANCIANE ARRUDA ARAUJO DOS SANTOS
Membro da Comissão Processante

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:FFA438F7

COMISSÃO PROCESSANTE
NOTIFICAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Parte Interessada: Maria Valneide Sampaio (Matrícula nº 035)

O Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 20030001/2014, **FRANCISCO NUNES BARROS** (servidor público municipal matriculado sob o nº 2127), MANDA à senhora **FRANCIANE ARRUDA ARAUJO DOS SANTOS** (servidora pública municipal matriculada sob o nº 582), Membro da Comissão Processante, que, em cumprimento deste, CITE/NOTIFIQUE, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório, a senhora **MARIA VALNEIDE SAMPAIO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal matriculada sob o nº 035, portadora da Carteira de identidade nº 229378892/SSPCE e do CPF/MF nº 664.091.013-68, residente e **domiciliada na Avenida Capitão Brito, s/nº, Centro, Cidade de Martinópole, Estado do Ceará, CEP 62.450-000**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o Estatuto dos Servidores, apresente manifestação sobre os termos do processo *sub examine***, mediante o qual se está apurando um críveis irregularidades cometidas pela mencionada senhora, conforme *Portaria nº 20030001/2014* e *Termo de Indiciação* que instrui o PAD.
Informa que segue em anexo a Portaria, a Ata da 1º Reunião da Comissão e o Termo de Indiciação.
Cientifique-se, ainda, que haverá a continuidade do referido processo administrativo independentemente do seu comparecimento e/ou apresentação de defesa.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei.

Martinópole/CE, 28 de abril de 2014.

Eu, _____, Secretária da Comissão Processante, registrei.
Eu, Presidente e supervisor do serviço, subscrevo e assino.

FRANCISCO NUNES BARROS
Presidente da Comissão Processante

Ciente em ___/___/2014:

_____
Assinatura

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:5FCE8EAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20030001/2014

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com arrimo nos artigos 133 e seguintes úteis do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município (Lei Municipal nº 351, de 09 de abril de 2010), e
CONSIDERANDO a denúncia formulada pela Coordenadora do Polo de Convivência Social, mediante o Ofício nº 002/2014, datado de 20 de março de 2014, que dispôs sobre as condutas da senhora **MARIA VALNEIDE SAMPAIO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal matriculada sob o nº 035, portadora da Carteira de identidade nº 229378892/SSPCE e do CPF/MF nº 664.091.013-68, que, supostamente, desrespeitam o que estabelece os incisos I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), o II (ser leal as instituições a que servir), o III (observar as normas legais e regimentais), o IV (**cumprir as ordens superiores**), o IX (manter conduta compatível com a moralidade administrativa), o X (**ser assídua e pontual ao serviço**) e o XI (**tratar com urbanidade as pessoas)**, todos do artigo 107 da Lei Municipal nº 351/2010, bem como se subsumem as descritas nos incisos II (**retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição**) e no V (**promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição**), ambos do artigo 108 da mesma Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a apuração das infrações administrativas previstas nos **artigos 107, inciso X** (*ser assíduo e pontual no serviço*)**; 108, inciso I** (*ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato*)**; 108, incisos II** (*retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição*); **108, inciso V** (*promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição*)**; todos da Lei nº 351, de 09 de abril de 2010;** atribuídas à senhora **MARIA VALNEIDE SAMPAIO**, brasileira, solteira, servidora

pública municipal matriculada sob o nº 035, portadora da Carteira de identidade nº 229378892/SSPCE e do CPF/MF nº 664.091.013-68, residente e **domiciliada na Avenida Capitão Brito, s/nº, Centro, Cidade de Martinópole, Estado do Ceará, CEP 62.450-000**.

Art. 2º Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica criada a Comissão Processante que será composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – FRANCISCO NUNES BARROS, brasileiro, solteiro, professor (e servidor público municipal matriculado sob o nº 2127), portador do CPF/MF nº 756.463.663-72 e da Carteira de identidade nº 229387292/SSPCE, filho de *Raimundo Pereira Barros* e de *Raimunda Nunes Freitas*, residente e domiciliado na Rua Teodomiro Barros, s/nº, Centro, Martinópole/CE, **QUE PRESIDIRÁ**;

II – FRANCISCA FILHA SOARES DE MOURA, brasileira, casada, professora (e servidora pública municipal matriculada sob o nº 2224), portadora do CPF/MF nº 724.192.453-34 e da Carteira de identidade nº 2009097094360/SSPCE, filha de *Francisco Moura Neto* e de *Creusa Soares de Moura*, residente e domiciliada na Rua Nazaré Feijó, s/nº, Centro, Martinópole/CE; e

III – FRANCIANE ARRUDA ARAUJO DOS SANTOS, brasileira, casada, professora (e servidora pública municipal matriculada sob o nº 582), portadora do CPF/MF nº 025.587.723-41 e da Carteira de identidade nº 20078797360/SSPCE, filha de *José Araújo de Arruda* e de *Rosete Fontenele de Arruda*, residente e domiciliada na Rua Antônio Fontenele, s/nº, Centro, Martinópole/CE.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, mediante relatório, dando ciência, ao final, a Chefia do Executivo Municipal.

Parágrafo único. Caso entenda possível, a presidência da sobredita Comissão deverá adotar o rito sumário, nos termos dos artigos 124 e seguintes úteis, combinado com o artigo 130, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, hipótese em que se desconsiderará o suso prazo para conclusão.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Martinópole/CE, 20 de março de 2014.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:8E9CCDAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20030001/2014 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com arrimo nos artigos 133 e seguintes úteis do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município (Lei Municipal nº 351, de 09 de abril de 2010), e CONSIDERANDO a denúncia formulada pela Coordenadora do Polo de Convivência Social, mediante o Ofício nº 002/2014, datado de 20 de março de 2014, que dispôs sobre as condutas da senhora MARIA VALNEIDE SAMPAIO, brasileira, solteira, servidora pública municipal matriculada sob o nº 035, portadora da Carteira de identidade nº 229378892/SSPCE e do CPF/MF nº 664.091.013-68, que, supostamente, desrespeitam o que estabelece os incisos I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), o II (ser leal as instituições a que servir), o III (observar as normas legais e regimentais), o IV (cumprir as ordens superiores), o IX (manter conduta compatível com a moralidade administrativa), o X (ser assídua e pontual ao serviço) e o XI (tratar com urbanidade as pessoas), todos do artigo 107 da Lei Municipal nº 351/2010, bem como se subsumem as descritas nos incisos II (retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição) e no V (promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição), ambos do artigo 108 da mesma Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a apuração das infrações administrativas previstas nos artigos 107, inciso X (ser assíduo e pontual no serviço); 108, inciso I (ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato); 108, incisos II (retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição); 108, inciso V (promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição); todos da Lei nº 351, de 09 de abril de 2010; atribuídas à senhora MARIA VALNEIDE SAMPAIO, brasileira, solteira, servidora pública municipal matriculada sob o nº 035, portadora da Carteira de identidade nº 229378892/SSPCE e do CPF/MF nº 664.091.013-68, residente e domiciliada na Avenida Capitão Brito, s/nº, Centro, Cidade
de Martinópole, Estado do Ceará, CEP 62.450-000.

Art. 2º Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica criada a Comissão Processante que será composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – FRANCISCO NUNES BARROS, brasileiro, solteiro, professor (e servidor público municipal matriculado sob o nº 2127), portador do CPF/MF nº 756.463.663-72 e da Carteira de identidade nº 229387292/SSPCE, filho de Raimundo Pereira Barros e de Raimunda Nunes Freitas, residente e domiciliado na Rua Teodomiro Barros, s/nº, Centro, Martinópole/CE, QUE PRESIDIRÁ;

II – FRANCISCA FILHA SOARES DE MOURA, brasileira, casada, professora (e servidora pública municipal matriculada sob o nº 2224), portadora do CPF/MF nº 724.192.453-34 e da Carteira de identidade nº 2009097094360/SSPCE, filha de Francisco Moura Neto e de Creusa Soares de Moura, residente e domiciliada na Rua Nazaré Feijó, s/nº, Centro, Martinópole/CE; e

III – FRANCIANE ARRUDA ARAUJO DOS SANTOS, brasileira, casada, professora (e servidora pública municipal matriculada sob o nº 582), portadora do CPF/MF nº 025.587.723-41 e da Carteira de identidade nº 20078797360/SSPCE, filha de José Araújo de Arruda e de Rosete Fontenele de Arruda, residente e domiciliada na Rua Antônio Fontenele, s/nº, Centro, Martinópole/CE.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, mediante relatório, dando ciência, ao final, a Chefia do Executivo Municipal.

Parágrafo único. Caso entenda possível, a presidência da sobredita Comissão deverá adotar o rito sumário, nos termos dos artigos 124 e seguintes úteis, combinado com o artigo 130, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, hipótese em que se desconsiderará o suso prazo para conclusão.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Martinópole/CE, 20 de março de 2014.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:A71E96C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2014.04.24.001.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Maio de 2014 às 15:00H, em sua sede localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o tipo de julgamento: menor preço global / empreitada por preço global, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO BLOCO DE MATERNIDADE DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA (REDE CEGONHA), LOCALIZADO NA SEDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h.

Morada Nova/CE, 25 de Abril de 2014.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA
Presidente.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:4669B4A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 001.22.04.2014

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **Carla Pascoal de Oliveira**, cadastrada no CPF sob o no **755.312.323-49**, portadora da Cédula de Identidade No **308665596,** residente na **Travessa Francisco Correia Filho, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **01 de outubro de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **Agente Administrativo,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **22/04/2014.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **544,13 (quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 22 de abril de 2014.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C2960081

SECRETARIA DA SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 002.22.04.2014

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS,** RG **N° 97002219649**, a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **Elivelton Rafael de Santiago**, cadastrado no CPF sob o no **031.572.713-69**, portador da Cédula de Identidade No **2005030053937,** residente na **Rua Possidônio Barreto, s/n, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **25 de outubro de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Agente Administrativo,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **22/04/2014**.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ **652,92 (seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 22 de Abril de 2014.

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9ECCDBEE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 003.22.04.2014

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO,** RG **N° 8516782**, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **Francisco Manuel de Oliveira**, cadastrado no CPF sob o No **410.174.392-19**, portador da Cédula de Identidade No **2002021006013**, residente no **Sitio Canto**

da Cruz, s/n, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000, doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **28 de outubro de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Apreendedor de Animais,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **22/04/2014**.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ **725,78 (setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 22 de Abril de 2014.

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FD9DBE3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 242/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **HELIO FERNANDES BEZERRA,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 03 (TRÊS) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **23, 24 e 25 de abril de 2014**, a fim de participar de Reuniões na Secretaria de Segurança e na Casa Civil do Governo do Estado.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento das Diárias no valor de **R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 23 de abril de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 1.159.781-86 SSP/CE
CPF Nº.: 312.923.563-91
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais nº. 141, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:9704BD52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 243/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **LUIS YURI FERNANDES LEITE,** ocupante do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **23, 24 e 25 de abril de 2014**, a fim de acompanhar o Prefeito Municipal em Reuniões no Tribunal de Contas do Município e Secretaria das Cidades.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 23 de abril de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2005034013239 SSP/CE
CPF Nº.: 042.259.733-36
ENDEREÇO: Rua Vitória Novaes, nº. 405, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:922F3817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 244/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **FRANCISMAR CANDIDO ALVES,** ocupante do Cargo de **Motorista, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **24 e 25 de abril de 2014**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 23 de abril de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2002098051684 SSP/CE
CPF Nº.: 724.426.893-91
ENDEREÇO: Rua Josina Angelo, S/N, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:511E4378

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 241/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO,** Prefeito Municipal, 03 (três) diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **23, 24 e 25 de abril de 2014**, a fim de Participar de Reuniões no Tribunal de Contas do Município e Secretaria das Cidades.
§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 23 de abril de 2014.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2.115.244 SSP/CE
CPF Nº.: 422.855.933-68
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:ECB1F704

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20140407.01-PP**, referente à **Aquisição de equipamentos permanente destinados a compor a Sala de Estabilização do Hospital e Centro de Parto Normal do Município de Pindoretama**, marcado para o dia **09 de Maio de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **08h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 25 de Abril de 2014

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:596D4CD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
CARTA CONVITE Nº 2014.04.28.02

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 07 de maio de 2014, às 10:00 h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de carne bovina e frango abatido, destinados ao consumo interno nas Unidades Básicas de Saúde da Família, Casa de Apoio e Hospital de Pequeno Porte do município de Piquet Carneiro.**MODALIDADE**: **CARTA CONVITE Nº 2014.04.28.02.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro**,** 28 de maio de 2014.

RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO MONTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7BE9F03B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0139/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de abril de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:6785BB32

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0138/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza-CE, afim de tratar dos assuntos do interesse do Legislativo, com a

Secretaria da UVC, sobre Alcance ENEM, no dia 22 de abril, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:793D981C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0140/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de abril de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2014

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D0CAE4B6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0141/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de abril de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2014

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E44F191C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0142/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) **FRANCISCO GILVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de abril de 2014** , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2014

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:A696391B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0143/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de abril de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2014

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:F5FD973B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0144/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora

01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de abril de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2014

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:50A40EA2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0145/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de abril de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2014

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:F4A014AF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0146/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de abril de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2014

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D7ADCEF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140403004. Tomada de Preços, Nº 00.001/2014-TP. Objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA PERMANENTE VISANDO PROMOVER O EXAME SISTEMÁTICO DOS PROCESSOS DE DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de **R$ 38.400,00(trinta e oito mil e quatrocentos reais)** Dotação orçamentária: Atividade **0401.04.12.122.0402.2014-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** representada pelo Sr. **Augusto Brito** Sec. Interino De **EDUCAÇÃO** e de outro lado a empresa **VERITAS ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, representada pela Sra. **Rogéria Nogueira Loiola Monteiro**. Vigência do Contrato: 12 meses **Data do Contrato: 03/04/2014**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:F830CC8D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140403002. Tomada de Preços, Nº 00.001/2014-TP. Objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA PERMANENTE VISANDO PROMOVER O EXAME SISTEMÁTICO DOS PROCESSOS DE DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de **R$ 33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais)** Dotação orçamentária: Atividade **0701.07.04.122.0402.2073-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA E DES. URBANO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** representada pelo Sr. **Agnes Gonçalves de Aguiar Paula** Sec. De **INFRAESTRUTURA** e de outro lado a empresa **VERITAS ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, representada pela Sra. **Rogéria Nogueira Loiola Monteiro**. Vigência do Contrato: 12 meses **Data do Contrato: 03/04/2014**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:189FD87B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140403001. Tomada de Preços, Nº 00.001/2014-TP. Objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA PERMANENTE VISANDO PROMOVER O EXAME SISTEMÁTICO DOS PROCESSOS DE DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de **R$ 38.400,00(trinta e oito mil e quatrocentos reais)** Dotação orçamentária: Atividade **0501.05.10.122.0402.2045-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE** representada pelo Sr. **Yandra Carla de**

Vasconcelos Sec. De **SAÚDE** e de outro lado a empresa **VERITAS ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, representada pela Sra. **Rogéria Nogueira Loiola Monteiro**. Vigência do Contrato: 12 meses **Data do Contrato: 03/04/2014**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:812D546F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140424001. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.006/2014-PP**. Objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender a Demanda do Hospital Municipal e PSF'S do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 552.789,10 (quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos),**. Dotação orçamentária: Atividade 0502.10.301.1009.2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE-PSF. Elemento de Despesa: 33.90.30.99 - OUTROS MAT DE CONSUMO/ 0502.10.302.1007.2052 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 33.90.30.99 - OUTROS MAT DE CONSUMO/ 0501.10.122.0402.2.045 - MANUTENÇÃO DOS SERV ADM DA SEC DE SAÚDE. Elemento de Despesa: 33.90.30.99 - OUTROS MAT DE CONSUMO. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE** representada pela Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS Sec. De Saúde e de outro lado a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME**, representada pelo Sr. **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2014 **Data do Contrato: 24/04/2014**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:9ED0EC0E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140424002. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.006/2014-PP**. Objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender a Demanda do Hospital Municipal e PSF'S do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 273.500,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais),**. Dotação orçamentária: Atividade 0502.10.301.1009.2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE-PSF. Elemento de Despesa: 33.90.30.99 - OUTROS MAT DE CONSUMO 0502.10.302.1007.2052 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 33.90.30.99 - OUTROS MAT DE CONSUMO. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE** representada pela Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e de outro lado a empresa **EVANGELINA PAULO DA SILVA FERREIRA-ME**, representada pela Sra. **EVANGELINA PAULO DA SILVA FERREIRA**. Vigência do Contrato: 31/12/2014 **Data do Contrato: 24/04/2014**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:FD8706DB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140424003. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.006/2014-PP**. Objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender a Demanda do Hospital Municipal e PSF'S do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 139.180,00 (cento e trinta e nove mil e cento e oitenta reais),**. Dotação orçamentária: Atividade 0502.10.301.1009.2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE-PSF. Elemento de Despesa: 33.90.30.99 - OUTROS MAT DE CONSUMO 0502.10.302.1007.2052 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 33.90.30.99 - OUTROS MAT DE CONSUMO. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE** representada pela Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e de outro lado a empresa **IVANILDA C GOMES-ME**, representada pela Sra. **IVANILDA COSTA GOMES**. Vigência do Contrato: 31/12/2014 **Data do Contrato: 24/04/2014**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:9681A50B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140424004. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.006/2014-PP**. Objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender a Demanda do Hospital Municipal e PSF'S do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de R$ **68.094,00 (sessenta e oito mil e noventa e quatro reais),**. Dotação orçamentária: Atividade 0502.10.302.1007.2052 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 33.90.30.99 - OUTROS MAT DE CONSUMO. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE** representada pela Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e de outro lado a empresa **L A F DO NASCIMENTO ME**, representada pelo Sr. **Luis Antonio Ferreira do Nascimento**. Vigência do Contrato: 31/12/2014 **Data do Contrato: 24/04/2014**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:68534CB5

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140403003. Tomada de Preços, Nº 00.001/2014-TP. Objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA PERMANENTE VISANDO PROMOVER O EXAME SISTEMÁTICO DOS PROCESSOS DE DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de **R$ 33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais)** Dotação orçamentária: Atividade **0601.06.08.122.0402.2057-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** representada pela Sra. **Antonia Cleana Almeida Costa** Sec. De **TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** e de outro lado a empresa **VERITAS ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, representada pela Sra. **Rogéria Nogueira Loiola Monteiro**. Vigência do Contrato: 12 meses **Data do Contrato: 03/04/2014**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:73F6A3F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA GAB Nº 02, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, através do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao *EDITAL Nº 005/2014*

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – CE, considerando o disposto na Lei Municipal nº 074/2011, bem como o estabelecido no Edital nº 001/2012 (item nº 12.1) e seus três Termos Aditivos, RESOLVE convocar os candidatos aprovados e/ou classificáveis (suplentes) no último Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 031/2011 de 27/12/2011, para comparecerem na

Coordenadoria de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento de Pessoal de Uruoca no prazo de 03(três) dias úteis, da data da publicação, acompanhados de toda a documentação pessoal, estabelecido conforme preceitua o item 12 do Edital nº001/2012.

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – CE, considerando o disposto na Lei Municipal nº 074/2011, bem como o estabelecido no Edital nº 001/2012 (item nº 12.1) e seus três Termos Aditivos, RESOLVE convocar os candidatos aprovados e/ou classificáveis (suplentes) no último Concurso Público Municipal, Homologado pelo Decreto Municipal de nº 009/2012 de 27 de abril de 2012, para comparecerem na Coordenadoria de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento de Pessoal de Uruoca no prazo de 03(três) dias úteis, da data da publicação, acompanhados de toda a documentação pessoal, estabelecido conforme preceitua o item 12 do Edital nº001/2012.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F74BC837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 254/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 217/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público (Edital nº 001/2002 e suas rerratificações), homologado pelo Decreto Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante ofício do Secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 005/2014 – PMU de 21/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) EGUIBERTO CARNEIRO DE AQUINO, portador (a) do CPF: 500.829.303-68 para ocupar o cargo de VIGILANTE, classificado (a) em 2º lugar, com carga horária de 40 horas semanais com lotação 110 – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, pertencente a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º O (a) candidato (a) nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5E114828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 255/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 217/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público (Edital nº 001/2002 e suas rerratificações), homologado pelo Decreto Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante ofício do Secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 005/2014 – PMU de 21/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) LUCAS ALVES PEREIRA, portador (a) do CPF: 056.439.543-97 para ocupar o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, classificado (a) em 1º lugar, com carga horária de 40 horas semanais com lotação 103 – PARACUÁ, pertencente a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º O (a) candidato (a) nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEMPESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:67F21715

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 256/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 217/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público (Edital nº 001/2002 e suas rerratificações), homologado pelo Decreto Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante ofício do Secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 005/2014 – PMU de 21/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) FABIO JUNIOR SOUSA DOS SANTOS, portador (a) do CPF: 007.713.573 - 38, para ocupar o cargo de VIGILANTE, classificado (a) em 1º lugar, com carga horária de 40 horas semanais com lotação 101 – CAMPANÁRIO AB/SEDE, pertencente a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º O (a) candidato (a) nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEMPESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:865CA60B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 257/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 217/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público (Edital nº 001/2002 e suas rerratificações), homologado pelo Decreto Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante ofício do Secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 005/2014 – PMU de 21/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) KLEIDSON REGIS FROTA VERAS, portador (a) do CPF: 884.637.703-63 para ocupar o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, classificado (a) em 8º lugar, com carga horária de 20 horas semanais com lotação 101 – CAMPANÁRIO AB/SEDE, pertencente a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, órgão da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º O (a) candidato (a) nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEMPESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:93EF76DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 258/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 217/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público (Edital nº 001/2002 e suas rerratificações), homologado pelo Decreto Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante ofício do Secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 005/2014 – PMU de 21/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) SEBASTIANA ALVES REGINA, portador (a) do CPF: 931.402.823-20 para ocupar o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, classificado (a) em 9º lugar, com carga horária de 20 horas semanais com lotação 101 – CAMPANÁRIO AB/SEDE, pertencente a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, órgão da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º O (a) candidato (a) nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEMPESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3297E1AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 259 /2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 217/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público (Edital nº 001/2002 e suas rerratificações), homologado pelo Decreto Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante ofício do Secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 005/2014 – PMU de 21/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) ELIZÂNGELA CHAVES ARAÚJO, portador (a) do CPF: 970.615.903-78 para ocupar o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, classificado (a) em 10º lugar, com carga horária de 20 horas semanais com lotação 101 – CAMPANÁRIO AB/SEDE, pertencente a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, órgão da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º O (a) candidato (a) nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEMPESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CE539DC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 260 /2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 217/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público (Edital nº 001/2002 e suas rerratificações), homologado pelo Decreto Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante ofício do Secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 005/2014 – PMU de 21/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) CIPRIANO JACINTO DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF: 009.773.293-13 para ocupar o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, classificado (a) em 11º lugar, com carga horária de 20 horas semanais com lotação 101 – CAMPANÁRIO AB/SEDE, pertencente a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, órgão da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º O (a) candidato (a) nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEMPESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8198DE51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 261/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 217/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público (Edital nº 001/2002 e suas rerratificações), homologado pelo Decreto Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante ofício do Secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 005/2014 – PMU de 21/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) ELITA MARQUES DE SOUZA, portador (a) do CPF: 299.077.418-17 para ocupar o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, classificado (a) em 12º lugar, com carga horária de 20 horas semanais com lotação 101 – CAMPANÁRIO AB/SEDE, pertencente a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, órgão da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º O (a) candidato (a) nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEMPESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:67A26F75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 262 /2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 217/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público (Edital nº 001/2002 e suas rerratificações), homologado pelo Decreto Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante ofício do Secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 005/2014 – PMU de 21/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) FRANCISCA AURINEIDE FROTA DA SILVA, portador (a) do CPF: 017.822.093-01 para ocupar o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, classificado (a) em 14º classificada, com carga horária de 20 horas semanais com lotação 101 – CAMPANÁRIO AB/SEDE, pertencente a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, órgão da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º O (a) candidato (a) nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEMPESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2577FC28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 263 /2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 217/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público (Edital nº 001/2002 e suas rerratificações), homologado pelo Decreto Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante ofício do Secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 005/2014 – PMU de 21/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) ANA REGIA ALMADA DE VASCONCELOS, portador (a) do CPF: 056.796.943-60 para ocupar o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, classificado (a) em 2º lugar, com carga horária de 40 horas semanais com lotação 100 - SEDE, pertencente a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, órgão da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º O (a) candidato (a) nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEMPESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D1B16F47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 264 /2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 217/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público (Edital nº 001/2002 e suas rerratificações), homologado pelo Decreto Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante ofício do Secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 005/2014 – PMU de 21/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) MARIA EDNARDA SILVA DE LIMA, portador (a) do CPF: 974.292.793-68 para ocupar o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, classificado (a) em 7º lugar, com carga horária de 20 horas semanais com lotação 100 - SEDE, pertencente a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, órgão da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º O (a) candidato (a) nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEMPESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A10515EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 265 /2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 217/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público (Edital nº 001/2002 e suas rerratificações), homologado pelo Decreto Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante ofício do Secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 005/2014 – PMU de 21/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) JOSE CARLOS DA SILVA, portador (a) do CPF: 259.029.973-72 para ocupar o cargo de MOTORISTA CAT "D", classificado (a) em 4º lugar, com carga horária de 40 horas semanais com lotação 100 - SEDE, pertencente a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º O (a) candidato (a) nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEMPESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3C9DB7CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 266 /2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 217/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público (Edital nº 001/2002 e suas rerratificações), homologado pelo Decreto Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante ofício do Secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 005/2014 – PMU de 21/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) MARCELO BRAGA AGUIAR, portador (a) do CPF: 754.803.603-53 para ocupar o cargo de MOTORISTA CAT "D", classificado (a) em 5º lugar, com carga horária de 40 horas semanais com lotação 100 - SEDE, pertencente a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º O (a) candidato (a) nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEMPESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5A642FD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 267/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 217/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público (Edital nº 001/2002 e suas rerratificações), homologado pelo Decreto Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante ofício do Secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 005/2014 – PMU de 21/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) MARCIO MOREIRA, portador (a) do CPF: 025.960.563-80 para ocupar o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, classificado (a) em 2º lugar, com carga horária de 40 horas semanais com lotação 100 - SEDE, pertencente a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º O (a) candidato (a) nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEMPESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DB836D01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 268 /2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 217/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público (Edital nº 001/2002 e suas rerratificações), homologado pelo Decreto Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante ofício do Secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 005/2014 – PMU de 21/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) VILMAR RODRIGUES FONSECA, portador (a) do CPF: 739.824.663-34 para ocupar o cargo de OFFICE BOY, classificado (a) em 3º lugar, com carga horária de 40 horas semanais com lotação 100 - SEDE, pertencente a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º O (a) candidato (a) nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEMPESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6CDCB964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 269/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 217/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público (Edital nº 001/2002 e suas rerratificações), homologado pelo Decreto Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante ofício do Secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 005/2014 – PMU de 21/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) ANTONIA DE VASCONCELOS BATISTA, portador (a) do CPF: 049.807.013-10 para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, classificado (a) em 4º lugar, com carga horária de 40 horas semanais com lotação 101 – Campanário AB/SEDE, pertencente a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, órgão da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º O (a) candidato (a) nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEMPESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:15B8D5B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 270 /2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 217/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público (Edital nº 001/2002 e suas rerratificações), homologado pelo Decreto Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante ofício do Secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 005/2014 – PMU de 21/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) VAGNER SOARES DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF: 048.988.053-37 para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO, classificado (a) em 2º lugar, com carga horária de 40 horas semanais com lotação 103 – Paracuá, pertencente a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, órgão da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º O (a) candidato (a) nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEMPESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BB7763F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 271/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 217/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público (Edital nº 001/2002 e suas rerratificações), homologado pelo Decreto Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante ofício do Secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 006/2014 – PMU de 23/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) JAISINHO PEREIRA DE SOUSA, portador (a) do CPF: 693.215.743-87 para ocupar o cargo de MOTORISTA CAT "D", classificado (a) em 4º lugar, com carga horária de 40 horas semanais com lotação 103 – Paracuá, pertencente a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º O (a) candidato (a) nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEMPESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EF48743B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 273/2014 URUOCA-CE, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo que solicita a exoneração do seu cargo;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Uruoca, favorável ao requerimento do servidor abaixo;

CONSIDERANDO ainda que é um direito do servidor público Municipal requerer exoneração do cargo que ocupa segundo o que dispõe o art. 35 da Lei Municipal n° 217/98;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio de dignidade humana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do cargo de Conselheiro Tutelar para o qual foi nomeado pela Portaria n° 146/2012, o servidor **VAGNER SOARES DE OLIVEIRA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A5419E9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 272/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 217/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público (Edital nº 001/2002 e suas rerratificações), homologado pelo Decreto Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante ofício do Secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 005/2014 – PMU de 21/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) CLENILDA REGINA DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF: 063.364.983-01 para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, classificado (a) em 2º lugar, com carga horária de 40 horas semanais com lotação 107 – Paracuá AB/BATATÃO, pertencente a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º O (a) candidato (a) nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:69D9BAA6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 139/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre autorização para o pagamento da fatura dos serviços de telecomunicações fornecidos pelo Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado – ETICE por meio de débito direto na parcela do ICMS destinado ao Município de Uruoca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a efetuação de desconto na parcela do ICMS a ser repassada pelo Tesouro do Governo do Estado do Ceará, referente ao pagamento dos serviços de acesso às redes de teleinformática de propriedade do Estado Cearense e à internet, prestados pela Empresa de Tecnologia da Informação do Estado – ETICE.

§ 1º O desconto de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetuado pela Secretaria Estadual da Fazenda do Ceará e depositado na conta Empresa de Tecnologia da Informação do Estado – ETICE.

§ 2º O desconto de que trata o *caput* deste artigo está amparado e autorizado na forma do art. 4º, Lei Estadual nº 15.018/2011.

Art. 2º Na prestação dos serviços efetuados pela Empresa de Tecnologia da Informação do Estado – ETICE, o Município de Uruoca, arcará com o valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais), pela disponibilização de 50 (cinquenta) megabyts/s tráfego.

§ 1º Os valores contratados poderão ser reajustados a cada período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

§ 2º Nas hipóteses de reajustes previstos no parágrafo anterior, será utilizado o índice do IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 23 de abril de 2014; Edifício Chico Eudes e 57 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:152F8F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2014.04.28-01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesa do Fundo Geral, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO: prestação de serviços de Informática, incluindo acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Esta do Ceará; **FAVORECIDO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE**, baseada na finalidade com base na exclusividade da empresa que é a única que presta este serviço de relevante importância e ainda por ser uma empresa estadual sem fins lucrativos. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.000 (doze mil reais), FUNDAMENTO **LEGAL**: do artigo 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesa do Fundo Geral, Sr. Antônio Cligeo Fernandes Sales ,Uruoca - Ce, 28 de Abril de 2014,

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6A225B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 59, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, para participar do Seminário Estadual de Orientação para implantação do serviço de inspeção municipal: SIM, SUASA e SISBI – POA que se realizará no dia 29/04/2014 no Auditório do Banco do Nordeste.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **CLERTON ANACLETO RODRIGUES DIOGO,** inscrito no CPF sob o n° 028.561.863-60, residente no Sitio São Francisco, ocupante do Cargo de Secretario de Agricultura e Recursos Hídricos para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 29/04/2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5959DF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 60, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, para participar do Seminário Estadual de Orientação para implantação

do serviço de inspeção municipal: SIM, SUASA e SISBI – POA que se realizará no dia 29/04/2014 no Auditório do Banco do Nordeste.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **FRANCISCO DANILO DE LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 443.921.923-34, residente na Rua do Campo, ocupante do Cargo de Técnico Agrícola para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 29/04/2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 totalizando R$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:099898B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 61, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, para participar da Oficina de discussão sobre o formulário de avaliação de indicadores e o novo regulamento do programa selo município verde – PSMV, no Auditório da APRECE, que se realizará no dia 30/04/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **CLERTON ANACLETO RODRIGUES DIOGO,** inscrito no CPF sob o n° 028.561.863-60, residente no Sitio São Francisco, ocupante do Cargo de Secretario de Agricultura e Recursos Hídricos para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 30/04/2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6AB3FA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 62, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, para participar da Oficina de discussão sobre o formulário de avaliação de indicadores e o novo regulamento do programa selo município verde – PSMV, no Auditório da APRECE, que se realizará no dia 30/04/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **FRANCISCO DANILO DE LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 443.921.923-34, residente na Rua do Campo, ocupante do Cargo de Técnico Agrícola para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 30/04/2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 totalizando R$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7B2F29C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 63, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, para participar de Reunião na ETICE, que se realizará no dia 28/04/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES,** inscrito no CPF sob o n° 805.199.893-68, residente em

Campanário, ocupante de Secretario de Administração para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 30/04/2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4D5CCC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 64, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, para participar da reunião técnica de assessoramento pedagógico aos municípios com o objetivo fortalecer as políticas municipais de educação infantil e consolida a educação infantil como primeira etapa da educação básica, que se realizará no período de 28 a 30/04/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE,** inscrito no CPF sob o n° 390.166.503-00, residente na Av. Antonio Moreira, ocupante de Secretaria de Educação para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no período de 28 a 30/04/2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 3 (três) diárias no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 600,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:794A978C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 68, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DE JESUS DE SOUZA** inscrita no CPF sob o nº 440.235.703-97, residente na Rua Feitor Manoel Pereira, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 e 29 Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9FBB5448

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 69, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA LUIZA IRENE CARNEIRO** inscrita no CPF sob o nº 735.688.723-15, residente na Rua Marcelino Amaral, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 e 29 Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DC2C75ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 70, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Né Conrado, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CICERA OLIVEIRA AGUIAR** inscrita no CPF sob o nº 013.7879.833-94, residente no Distrito de Campanário, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 e 29 Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FC704F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 71, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Dona Clarice, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCILANIA FRANKLIN DE SOUSA** inscrita no CPF sob o nº 994.809.803-04, residente na Rua Roberto Dourado, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 e 29 Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4E776B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 72, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Raimundo Fernandes, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO** inscrita no CPF sob o nº 979.523.113-87, residente no Distrito de Campanário, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 e 29 Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:571A1016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 73, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Maria Alves Pereira, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº 000.720.853-71, residente no Distrito de Paracuá, Uruoca ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 e 29 Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7E06A67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 74, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Dona Alcídia Sales, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CIPRIANO JACINTO DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº 009.773.293-13, residente na Localidade de Baliza, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenador Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 e 29 Abril de 2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F37B520B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 75, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Francisco Marques Vieira, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **QUININA MARIA ARAUJO GUALBERTO** inscrita no CPF sob o nº 011.428.913-13, residente no Distrito de Campanário, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 e 29 Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.
Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:74019226

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 76, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Vania Rocha, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o

referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JEOVANA BRASIL MOREIRA** inscrita no CPF sob o nº 546.119.973-91, residente Av. Valdemar Rocha, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 e 29 Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CB3DDA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 77, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Antônia Almeida Batista, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VANDERLANDIA MARQUES DE SAMPAIO CHAVES** inscrita no CPF sob o nº 923.625.753-49, residente no Distrito de Campanário, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 e 29 Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.
Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D3627047

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 78, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Tempo Integral Francisco Moreira Rocha, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA VILANEIDE BARBOSA SAMPAIO** inscrita no CPF sob o nº 613.705.333-49, residente na Rua Rufino Pereira, Martinópoles, ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 e 29 Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CDD86D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 79, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Tempo Integral Naiza Lira Rocha, que se refere a credenciamento de programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCILIA MARIA DA COSTA BATISTA** inscrita no CPF sob o nº 002.749.483-70, residente na Rua Roberto Dourado, Uruoca, ocupante do cargo de **Coordenadora**

Escolar, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 e 29 Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F740D468

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 80, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Domingos Alves Pereira, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ELIENE MARQUES SALES** inscrita no CPF sob o nº 817.249.503-04, residente na Rua Roberto Dourado, Uruoca, ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 e 29 Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:70FEA447

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 81, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAIMUNDA NONATA GOMES BATISTA** inscrita no CPF sob o nº 546.126.593-68, residente na Rua Raimundo Antônio, Uruoca ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 a 30 Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4E5B6D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 82, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Né Conrado, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO GILIARDE FERNANDES SALES** inscrito no CPF sob o nº 888.645.103-20, residente no Distrito de Campanário, Uruoca ocupante do cargo de **Diretor Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 a 30 de Abril de 2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:21AECAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 83, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Dona Clarice, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LEOMAR ALMADA TEIXEIRA DE LIMA** inscrita no CPF sob o nº 691.158.693-34, residente na Rua Roberto Dourado, Uruoca ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 a 30 de Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B9A05318

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 84, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Raimundo Fernandes, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIZANGELA CHAVES DE ARAUJO** inscrita no CPF sob o nº 970.615.903-78, residente no Distrito de Campanário, Uruoca ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 a 30 de Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0151B455

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 85, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Dona Alcídia Sales, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLESIA ARAUJO DE LIMA** inscrita no CPF sob o nº 731.495.783-53, residente na Localidade de Baliza, Uruoca ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 a 30 de Abril de 2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5467A88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 86, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Francisco Marques Vieira, no Auditório da 4ª CERDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VALDEIDA RODRIGUES FONSECA ARAGAO** inscrita no CPF sob o nº 775.354.803-49, residente no Distrito de Campanário, Uruoca ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 a 30 de Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E8A7E796

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 87, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Vania Rocha, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ILDIMARY ALMADA COSTA** inscrita no CPF sob o nº 839.192.103-44, residente Av. Valdemar Rocha, Uruoca ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 a 30 de Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F2FF97F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 88, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Antônia Almeida Batista, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELITA MARQUES DE SOUSA** inscrita no CPF sob o nº 299.077.418-17, residente no Distrito de Campanário, Uruoca ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 a 30 de Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EE08DAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 89, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Tempo Integral Francisco Moreira Rocha, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JUSCELINO RODRIGUES DE SALES** inscrita no CPF sob o nº 806.279.353-20, residente na Rua Dorival Teixeira, ocupante do cargo de **Diretor Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 a 30 de Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C7B7AF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 90, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Tempo Integral Naiza Lira Rocha, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA SHIRLEY FONSECA VASCONCELOS** inscrita no CPF sob o nº 857.241.063-53, residente na Rua Pessoa Anta, Uruoca, ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 a 30 de Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FC9887E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 91, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Domingos Alves Pereira, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **UELITON ALVES FERREIRA** inscrito no CPF sob o nº 442.023.263-34, residente na Rua Roberto Dourado, Uruoca, ocupante do cargo de **Diretor Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 a 30 de Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E065035A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 92, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Walter Bezerra de Sá, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELEUNILCE FERNANDES CAETANO** inscrita no CPF sob o nº 807.931.263-04, residente na Av. Brasília, Uruoca, ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 e 29 de Abril de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0FD36568

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 93, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, transportando a servidora **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE** para participar de uma reunião de assessoramento pedagógico aos municípios, com o objetivo de fortalecer as políticas municipais de educação infantil e consolidar a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica. O referido evento acontecerá no Hotel Praia Centro, Av. Monsenhor Tabosa, 740, Praia de Iracema Fortaleza.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO ALVES DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 777.175.033-87, residente na Rua Benevides Moreira, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 a 30 de Abril de 2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 três diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E51FFDB2



